



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1429, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência que reconvocou os Ex.mos Srs. Juízes Maria Doralice Novaes e Flavio Portinho Sirangelo para atuar nesta Corte, em caráter temporário.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Correia, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO SEJUD.GP N.º 584/2010** - Reconvoca os Ex.mos Srs. Juízes Maria Doralice Novaes e Flavio Portinho Sirangelo para atuar nesta Corte, em caráter temporário. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, Considerando a Resolução Administrativa nº 1413/2010, **RESOLVE** - Art. 1º Reconvocar a Ex.ma Sr.ª Maria Doralice Novaes, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, no âmbito da 7ª Turma e da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, em substituição ao Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho, no período de 1º de fevereiro a 1º de julho de 2011, em virtude do afastamento parcial de S. Ex.ª para integrar o Conselho Nacional de Justiça. Art. 2º Reconvocar o Ex.mo Sr. Flavio Portinho Sirangelo, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, em virtude da aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, no período de 1º de fevereiro até o preenchimento do cargo pelo novo titular."

Brasília, 1º de fevereiro de 2011.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 662, 3 fev. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2.